



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Luizinho Roldão

## Requerimento

Protocolado sob o N° 033/1º

Em 13 de fevereiro de 2023

  
Candido J.J. Freitas  
Funcionário  
Agente Legislativo  
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por

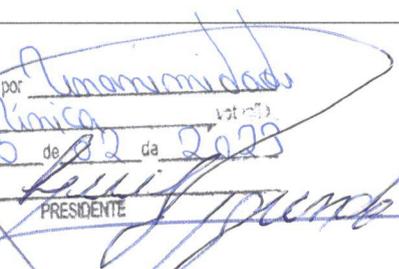
em

Em

de

da

2023

  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal **Sivaldo Albino**, através da Secretaria competente, **que seja efetuada a revitalização da praça da CEAGA, localizada no bairro São José, neste município.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino**, através da Secretaria competente **que seja efetuada a revitalização da praça da CEAGA, localizada no bairro São José, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

A revitalização da Praça da CEAGA será grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que utilizam desse espaço para lazer, uma vez que valorizará os logradouros circundantes

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a revitalização da praça garante uma melhor qualidade de vida aos moradores e transeuntes dessa localidade.

Temos ainda aspectos relacionados à saúde, tendo em vista que a revitalização incorre também em uma diminuição no fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza.

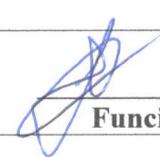
A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que a revitalização irá melhorar a visibilidade para o patrulhamento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

  
.....  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 029/ em 24/02/2023

OP 094

  
Funcionário



## Prefeitura Municipal de Garanhuns

Pernambuco

L E I N° 1.958

" Denomina de Joaquim van der Linden,  
uma Praça desta cidade "

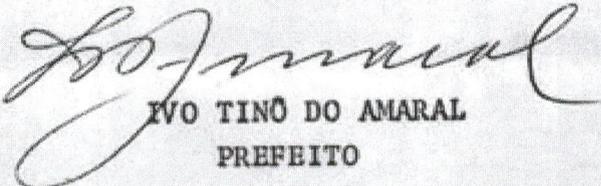
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguin  
te Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Joaquim van  
der Linden, a praça em construção, localizada no Bairro de São  
José, paralela com a Travessa São Domingos e Ruas Vidal de Negrei  
ros e do Quilombo, transversal com as Ruas Presidente Costa e Sill  
va e do Quilombo, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de julho de 1981

  
IVO TINÔ DO AMARAL  
PREFEITO